



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA GP Nº 142/2024, de 09 de julho de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica deste município. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora pública, RENATA JULY SANTOS PINHEIRO, Secretária Adjunta de Assistência Social, Habitação, Mulher e Idoso, inscrita no CPF sob o nº.052.468.694-74, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 5 (cinco) ½ (meias) diárias, no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), totalizando o **valor de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais)**, uma vez que a servidora se ausentará nos dias 22 a 26 de julho de 2024, a Maceió/AL, a viagem é de interesse deste município, com prévia autorização do Gestor Municipal, para participar do **capacitasuas2024/IFAL, com o curso; Introdução ao Provimento dos Serviços e Bens Socioassistenciais do SUAS.**

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 09 de julho de 2024.

CARLOS FELIPE
CASTRO JATOBA
LINS:06672870431

Assinado de forma digital
por CARLOS FELIPE CASTRO
JATOBA LINS:06672870431
Dados: 2024.07.09 14:23:46
-03'00'

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 09 de julho de 2024.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública